

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.575.104-2, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital, com relação ao atraso na entrega do objeto, referente ao Pregão Eletrônico nº13/2012, pela empresa **JLP Indústria e Comércio de Embalagens Ltda** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 06 de agosto de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR